

LEI Nº 1382/2015

SÚMULA: ALTERA O ANEXO V – QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA LEI Nº 1048/2009, DE 29/10/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPORÃ - PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V – Quadro Próprio do Magistério da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO V

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

| NOMENCLATURA / CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE CARGOS |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|
| PROFESSOR | 20 horas | 115 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 40 horas | 44 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 1156/2011, de 02 de julho de 2011.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

| |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0724 Página: 49 Ano: IV Data: 08/04/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: AD1FC983</i> |


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL